



Portaria Nº 689/2024

Esperantina – TO, 05 de julho de 2024

“CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA CONCORREREM O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL AO MANDATO DE VEREADOR E PREFEITO, (2025 a 2028), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais facultadas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando os requisitos recebidos dos servidores efetivos concursados nos cargos contido no Anexo I, deste Ato, a título de desincompatibilização por estarem pleiteando ao cargo eletivo de vereador e prefeito, respectivamente nos termos da Lei Complementar nº 064 de 18 de maio de 1190.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores contidos no anexo I, deste Ato Administrativo garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, de 06 de julho de 2024 até o dia 10 de outubro de 2024.

ANEXO I

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	CARGO PLEITEADO
01	Rogério Sousa Nunes	Auxiliar Administrativo	Secretaria Mun. de Educação, Educação, Juventude e Esportes	Prefeito
02	Antonio Omildo Sousa Costa	Professor	Secretaria Mun. de Educação, Educação, Juventude e Esportes	Vereador
03	Heronildo Costa Pimental	Professor	Secretaria Mun. de Educação, Educação, Juventude e Esportes	Vereador
04	David Pereira Freire	Professor	Secretaria Mun. de Educação, Educação, Juventude e Esportes	Vereador
05	Walles Márcio Barros de Sousa	Professor	Secretaria Mun. de Educação, Educação, Juventude e Esportes	Vereador
06	Gilvan Morais Viana Silva	Professor	Secretaria Mun. de Educação, Educação, Juventude e Esportes	Vereador
07	Joana Darque de Sousa	Professora	Secretaria Mun. de Educação, Educação, Juventude e Esportes	Vereadora
08	Reginaldo Pereira Silva	Professor	Secretaria Mun. de Educação, Educação, Juventude e Esportes	Vereador
09	Luziane de Lima	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	Vereadora



10	Francisco do Reis Sousa Filho	Professor	Secretaria Mun. de Educação, Educação, Juventude e Esportes	Vereador
11	Gilcleide Alves Pinheiro	Técnica em Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	Vereador
12	Maria Antonia Ferreira da Silva	Zeladora	Secretaria Mun. de Educação, Educação, Juventude e Esportes	Vereadora
13	José Cássio dos Santos Costa	Fiscal de Tributos	Secretaria Mun. de Finanças e Tributos	Vereador
14	Karen Cristina Mendonça de Abreu Costa	Professora	Secretaria Mun. de Educação, Educação, Juventude e Esportes	Vereadora
15	William Fernandes T. Damasceno	Motorista	Secretaria Mun. de Saúde	Vereador
16	Artindo Silva dos Reis	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	Vereador

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retomar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Registre-se, Publique-se e Cumpra –se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de julho de 2024.


Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 05/07/2024

Secretário de Administração